CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO 63/2007

Sarzedo, em 28 de maio de 2007

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedito um ofício para o Poder Executivo, solicitando que seja feito o aterro para proteção dos meios-fios nas vias públicas deste município.

Justificativa: Quando é realizada a limpeza com a máquina, além de danificar o asfalto, danifica também o meio-fio quando não há aterro nos passeios. Desta feita, o presente pedido objetiva inclusive evitar prejuízos nos cofres públicos e outros transtornos.

Todavia, agradeço os nobres pares desta edilidade.

Cordialmente,

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

OFÍCIO/GAB/CMS Nº: 44/2007
ASSUNTO: Requerimento 63/2007 – Vereador Luiz Gonzaga B. Aguiar
DATA: Sarzedo, 22 de junho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos a todos os membros desta Casa Legislativa, informo que recebi o Requerimento supra citado, no qual solicita que seja feito o aterro atrás dos meio-fios, afim de melhorar sua fixação.

Informo que cobrei da Secretaria de Obras a realização deste procedimento. Segundo informação desta Secretaria, os pagamento de medições só estão sendo feitos mediante cumprimento de todas as exigências do contrato, ou seja, alinhamento e nivelamneto das peças, rejuntamento, concretagem do confinamneto ou da sarjeta e aterro dos meio-fios.

Agradeço o interesse do Vereador em defender a pereita execução do patrimônio de nosso município, o que é também meta desta Administração.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

AO EXMO SR. PRESIDENTE
VEREADOR WILSON RAMOS DE JESUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG

Recebi
09.07.07